

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 07 de março de 2023.

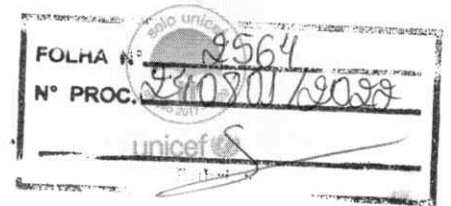
Exma. Sra.
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Mun. de Educação

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA, firmado em 26 de dezembro de 2023, com a J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, o qual encerrar sua vigência no dia 26/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 24/03/2023 a 24/06/2023. No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,



Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe do Setor de Compras



RELAÇÃO E PRAZO

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 24/03/2023 a 24/06/2023, 03 (três) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilmo. Senhor

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 04.001/2022, firmado com a empresa: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Sec. Municipal de Educação
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 015 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.365.0010.1063.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 08 de março de 2023.


Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO

Ilma. Sra.
Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

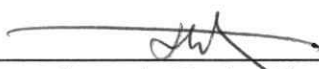
Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de 1º termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA, firmado com a empresa: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, o qual encerrar sua vigência no dia 26/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 24/03/2023 a 24/06/2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 09 de março de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Educação, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

FUNDEB

PODER: 02 EXECUTIVO

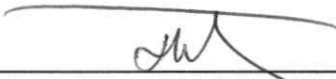
ORGÃO: 015 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.365.0010.1063.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de março de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

AUTUAÇÃO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 03 (três) meses, 24/03/2023 a 24/06/2023. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 016.001/2022

- **ORIGEM DO CONTRATO:** Tomada de Preços nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.

CONTRATADO: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA.

BASE LEGAL: Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

INTERESSES: Aditivar o contrato nº 016.001/2022, Tomada de Preços Nº 016/2022, em prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

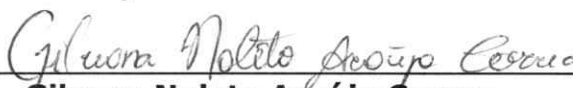
PODER: 02 EXECUTIVO

ORGÃO: 015 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.365.0010.1063.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Gilvana Noleto Araújo Correa

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 15 de março de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Encaminhamos para análise e parecer acerca de termo aditivo de prazo onde consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ao CONTRATO Nº 018.001/2022, resultante da Toma de Preços nº 016/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA, firmado com a empresa J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, o qual encerrar sua vigência no dia 26/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 24/03/2023 a 24/06/2023, para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório, em atendimento a solicitada a Senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Gilvana Noletto Araújo Correa
Presidente da CPL

15/03/23

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016.001/2022

A Secretária Municipal de Educação, devidamente identificada no presente auto, solicitou junto ao setor competente, CPL, o aditamento do contrato de Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA, firmado com a empresa: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, o qual encerrar sua vigência no dia 26/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 24/03/2023 a 24/06/2023 para atender sua demanda.

O vertente pleito tem por escopo a aprovação do Aditivo pertinente a alteração do contrato acima mencionado para que seja prolongado o prazo de vigência de 03 (três) meses, a vigorar do dia 24/03/2023 a 24/06/2023 nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justifica o pedido alegando a necessidade de prorrogar o contrato a complementação de fornecimento.

Os autos estão regularmente instruídos, ressaltando que o contrato se encontra em vigor.

É o relatório, passo a opinar.

O cerne do pedido diz respeito à possibilidade da Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, alterar condições do fornecimento do Contrato firmado com a empresa: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, modificando o prazo inicial do ajuste em decorrência da complementação de serviços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

(Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.)

A legislação disciplinadora das licitações e dos contratos públicos, a Lei 8.666/93, no tocante ao Aditivo, determina que durante execução do ajuste, o Contrato poderá sofrer alterações, naquelas situações elencadas no artigo 57, entre as quais, evidencia-se, a **"modificação do prazo contratual em virtude da continuidade dos serviços prestados segundo o objeto desse contrato. Nos limites permitidos por Lei"**, hipótese adequada ao pedido formulado pela Secretaria de Educação de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Em relação a esses limites a Lei aponta que a Administração, nesses casos, pode expressar interesse ao contratado em prorrogar a vigência do contrato, uma vez surgindo o interesse de ambas as partes, pode modificar as condições da avença, devidamente justificados, motivados e vinculados no interesse público, desde que respeitados os limites de 60 (sessenta) meses ali estabelecido.

Diz o **artigo 57, inciso II, § 2º**, deste mesmo dispositivo preceitua:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o prazo da vigência do objeto contratual, nada obsta por esta prática. Parâmetros estes colocados na própria regra jurídica, condição está já devidamente ajustada, entre os contratantes, no procedimento licitatório diante da norma da Lei 8.666/93, supramencionada.

Dessa forma entendo que as condições iniciais do Contrato firmado com a empresa: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, poderão ser modificadas, buscando a alteração para vigência do aditamento contratual, uma vez que o aumento do prazo contratado já está autorizado no dispositivo supra, cabendo à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA utilizar-se dessa faculdade, observando as formalidades legais exigidas.

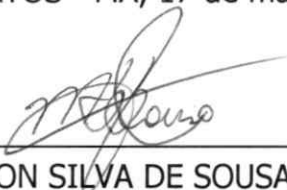
Portanto, considerando os limites impostos pela Lei 8.666/93, acima mencionados, o 1º Aditivo de prazo ao Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, poderá ser aditivado com respaldo no **artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93** desse mesmo artigo.

Diante do exposto, voto:

- a) Pela **HOMOLOGAÇÃO do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 016.001/2022**, junto a empresa J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, no Prazo de 03 (três) meses, que passará a vigorar dia 24/03/2023 a 24/06/2023, formalizando novo contrato para a prestação de serviços, conforme planilha e especificações.
- b) Pela **celebração do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 016.001/2022**, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS** e a empresa J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 de março de 2023.



MAYKON SILVA DE SOUSA
OAB /MA 14.924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A Senhora:

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: 1º Aditivo Contratual – Acréscimo de prazo ao Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art.57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Senhora Secretária,

Neste Processo a Vossa Senhoria, solicita aditivo de prazo do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 016/2022, firmado entre a Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS e a empresa J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32.

O referido contrato foi assinado em 26 de dezembro de 2022, com seu prazo 247/12/2022 a 24/03/2023, o qual em 24 de março de 2023, foi realizado o 1º aditivo, modificando sua vigência por 03 (três) meses, estando o citado contrato devidamente vigente atualmente.

Neste momento a Secretaria Municipal de Administração do município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, solicita aditivo de prazo de 03 (três), alegando a necessidade de aditamento de prazo para prestação de serviços, para atender as necessidades do Município.

O processo se encontra regularmente instruído, dele consta a cópia do contrato original e parecer favorável da Assessoria Jurídica e indicação da fonte orçamentária própria, e considerando o disposto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4, que se refere a vigência do Contrato Nº 016.001/2022, portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência contratual, nada obsta por esta prática.



FOLHA Nº	2575
Nº PROC	240801/2023
Rubrica	

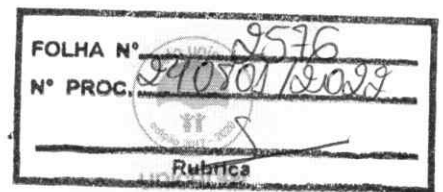
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

O Pedido tem amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, razão por que se concorda com a celebração do Aditivo Contratual, fazendo-se aditar o Prazo de sua vigência por mais 03 (três) meses, o contrato passará a vigora do dia 24/03/2023 a 24/06/2023, à empresa: J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA.

À consideração de Vossa Excelência.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 20 de março de 2023.


Gilvana Noletto Araújo Correa
Presidente da CPL




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, devidamente fundamentado autorizo o termo aditivo Contratual, na forma de prazo de 03 (três) meses, a vigorar no dia 24/03/2023 a 24/06/2023, pelo período inicialmente pactuado até o vencimento ao Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA, na forma da Lei.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 de março de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À EMPRESA

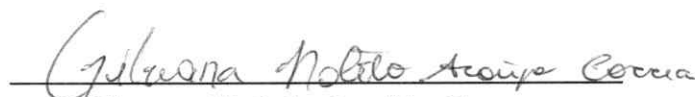
J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP
CNPJ: 08.672.027/0001-32
AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO SÃO JOSÉ,
CEP: 65.870-000, PASTOS BONS/MA.

Diante da solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa a qual solicitamos que nos envie os documentos de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, para que possamos dar continuidade à contratação e pedimos a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Devendo, para tanto que o interessado encaminhar toda a documentação à sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, nesta.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, em 22 de março de 2023.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	2578
N° PROC.	9410701/2022
Rubrica	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHA N°	1579
N° PROC.	240801/2022
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada J W SOUSA LIMA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000059	Inscrição Municipal:	000059
Contribuinte:	J W SOUSA LIMA EIRELI	CPF/CNPJ:	08672027000132
Nome Fantasia:	J W CONSTRUÇOES		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 150	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	12/02/2007
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Emissão: 09/12/2022 09:07:59 Validade: 08/04/2023 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 98E52BF2B1FB5FB7


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



FOLHA N°	2580
N° PROC.	24080172022
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009045/23

Data da

18/01/2023 15:31:54

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2023 10:11:29

Voltar

Imprimir

FOLHA N°	9581
N° PROC.	240801/2022
Rubrica	S



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32
Razão Social: J W SOUSA LIMA LTDA
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031601120735986657

Informação obtida em 20/03/2023 19:25:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N°	2589
N° PROC.	240801/2023
	Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:52 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **E5FF.341F.A04A.34DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	2583
N° PROC.	240801/2023
Página 1 de 1	
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão n°: 7958344/2023

Expedição: 23/02/2023, às 11:24:14

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.672.027/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 502023
Código de validação: 37FECEA37E

Número da guia: 23055001001465537.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 21 de março do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 21 de março de 2023, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 21 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028



CERTJUDONE-VNPB - 502023 / Código: 37FECEA37E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo conforme disposto no Presente Termo ao Contrato Nº 016.001/2022, resultante da Tomada de Preços nº 016/2022, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.

Homologo o Ato, proceda com a contratação dentro do disposto nos autos.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 23 de março de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 016.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **CONTRATADO** J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, **REPRESENTANTE:** Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador do CPF nº 034.914.114-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na sede do Município de São João dos Patos/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (LOTE 02). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 24 de março de 2023.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

São João dos Patos (MA), em 24 de março de 2023.


À EMPRESA:

J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP
CNPJ: 08.672.027/0001-32
AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO SÃO JOSÉ,
CEP: 65.870-000, PASTOS BONS/MA.

Conforme procedimento licitatório, do 1º termo aditivo, do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na Sede do Município de São João dos Patos/MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 24/03/2023 a 24/06/2023, 03 (três) meses.

Atenciosamente,


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

TERMO DE ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 016.001/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 986.676.024-34, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J.W.SOUSA LIMA EIRELI EPP**, pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ Sob Nº 08.672.027/0001-32, Com Sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, Neste ato represento pelo Sr. Everton Silveira Coelho Ribeiro, brasileiro, portador do CPF sob o nº 034.914.114-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 016/2022, processo administrativo nº 240801/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 016.001/2022, oriundo do processo administrativo nº 240801/2022, resultante do Tomada de Preços nº 016/2022, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Sede do Município de São João dos Patos/MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4 - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 016.001/2022.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 26/12/2022 a 26/03/2023.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 24/03/2023 a 24/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4 do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

FUNDEB
PODER: 02 EXECUTIVO
ORGÃO: 015 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
UNIDADE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0010.1063.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

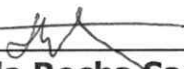
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 24 de março de 2023.




Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Secretária Municipal de Educação
CPF nº 986.676.024-34
Portaria nº 002/2021

J. W. SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ nº 08.672.027/0001-32
Representante: Everton Silveira Coelho Ribeiro
CPF nº 034.914.114-24

FOLHA Nº	2589
Nº PROC.	240801/2023
 Rubrica	

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º018/2023	5
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º019/2023	6
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º020/2023	6
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º021/2023	7
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º022/2023	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	9
EXTRATOS DO CONTRATOS DE Nº 21.2023. SEMED.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
ATA DE REABERTURA - DECISÃO DE RECURSOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 15/2022	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	12
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	20
PORTARIA N.º 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023	22
PORTARIA N.º 022/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023	23
PORTARIA N.º 023/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023	23
PORTARIA N.º 024/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023	23
PORTARIA N.º 057/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023	23
PORTARIA N.º 058/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023	23
PORTARIA Nº 204/2023	24
PORTARIA Nº 205/2023	24
PORTARIA Nº 210/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 199/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2023	25
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023	25
LEI MUNICIPAL Nº 186, DE 24 DE MARÇO DE 2023	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023	40
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP Nº001/2023	43
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº001/2023	43
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO TP 001/2023	44
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	44
DECRETO Nº 104/2022 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI.	44
CAMARA MUN - PORTARIA Nº 25	45
CAMARA MUN - PORTARIA Nº 26	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	46
DECRETO Nº 04/2023 - GAB	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - CPL	46
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - SECAF	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - SEMED	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - SEMUS	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	48
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CPL/PMC.	48
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 029-07-2023	49
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO:032-07-2023	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023	50
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023- SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.	55
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	55
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 019/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 008/2022.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	56



garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

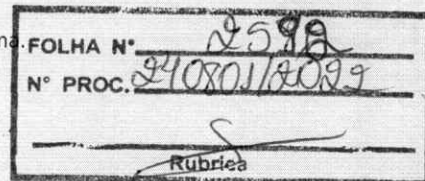
CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de São João Dos Patos/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. São João dos Patos - MA, 24 de março de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuany Costa de Sá Gomes

CPF nº 038.921.083-82

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

R. D. A. M. EIRELI (FREITAS AUTOPECAS)

CNPJ Nº 19.161.950/0001-26

Representante: Rita de Araújo Moraes CPF nº 048.606.543-07, RG nº 034814192008-6 SSP/MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 584d14e45d1bd3dff074c8e25b485b31

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 016.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 016.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32,** com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, **REPRESENTANTE:** Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador do CPF nº 034.914.114-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na sede do Município de São João dos Patos/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (LOTE 02). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 24 de março de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2f656198364ea056f602267a088e7424

AVISO DE TERMO DE PRAZO. CONTRATO Nº 018.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 018.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. **CONTRATADO PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 15.495.355/0001-76,** com sede na praça São Francisco, nº 01, bairro: centro, Jatobá/MA - CEP: 65693-000, **REPRESENTANTE:** Leonardo César Ribeiro Sousa, portador do CPF nº 624.368.643-49. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Unidade Escolar Gov. Newton Bello, no Município de São João dos Patos/MA (LOTE 01). **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 24 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 24 de março de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e75d9dd5911711b5b1bd0c0cebbccf6f

AVISO DE TERMO DE PRAZO. CONTRATO Nº 051001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 30/03/2023 - 30/03/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06089668000133
DATA DE CRIAÇÃO: 30/03/2023 17:00:37
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce476ca6-7582-4c62-a03e-4fdc520c0f97

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
31342177000108	TP0162022	TP016001	001	2023	08672027000132	5	92582290378	30/03/2023	*	*	ENVIADO
10547447000139	PE0152023	PE015001	015001	2023	31025979000186	1	92582290378	30/03/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	PE0092023	PE001009	001009	2023	08672027000132	1	92582290378	30/03/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 3